

Ata n.º 5

-----Relativamente ao procedimento concursal para preenchimento de (1) um posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior, área de Educação Social, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a exercer funções no Agrupamento de Escolas da Batalha, reuniu, aos quinze dias do mês de julho do ano de 2026, pelas dezoito horas, no Agrupamento Escolas da Batalha, o júri do referido procedimento concursal, constituído por: Presidente do júri – Ana Maria de Sousa Neves Vieira, Docente da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria; Vogais efetivos – Jorge Manuel dos Santos Pereira, Subdiretor do Agrupamento de Escolas da Batalha, e Jenny Gil Sousa, Docente da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria, para realizar a Avaliação Curricular dos candidatos selecionados para os métodos de Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências. -----

-----O Júri efetuou a avaliação curricular dos seguintes candidatos: Analora Ferreira Oliveira, Ângela Rafaela Lopes Calhoa Benvindo, Ângela Rita Mendes Mateus, Cristina de Jesus Correia Moreira, Ivânia Quintino Alexandre, Leonor Haydée Vieira Correia Viegas, Marina Isabel Lamas dos Santos Lopes, Patrícia Alexandra Rosa Pereira Alves, Sandra Isabel Costa Miranda, Sofia Margarida da Silva Oliveira, Tânia Catarina Timóteo de Sousa, Tânia Patrícia Moreira Pêgo, Telmo João da Cruz Inácio Siopa e Vitória Maria Lameiras Monteiro. -----

-----Na Avaliação Curricular, o júri adotou os seguintes critérios em relação aos diferentes parâmetros em avaliação:-----

-----1 – A propósito da Habilitação Académica (HA), e de acordo com o definido na Ata número um, o júri apenas valorizou os Mestrados e Doutoramentos em Educação Social; Mestrados ou Doutoramentos em áreas distintas não foram valorizados, obtendo os candidatos, nesse parâmetro, a pontuação de 14 (catorze). -----

-----2 - A propósito da Experiência Profissional (EP), apenas foi considerado o tempo de serviço prestado em agrupamentos de escolas ou com trabalho efetivamente desenvolvido em agrupamentos de escolas (mesmo que com vínculo a outra entidade) e desde que devidamente atestado por documentos das instituições onde o serviço foi prestado. -----

-----3 – A nível da Formação Profissional (FP), tal como definido na Ata número um, foram consideradas as ações de formação e de aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e competências necessárias ao exercício das funções inerentes ao posto de trabalho a desempenhar no Agrupamento de Escolas da Batalha. Tal como refere o Anexo I – Ficha de Avaliação Curricular, o Júri deliberou valorar na Formação profissional

conferências, colóquios, congressos, workshops, cursos de especialização, mas apenas as reportadas aos últimos cinco anos, desde que devidamente certificadas e comprovadas. O júri verificou que muitos candidatos apresentaram, entre os documentos de candidatura, vários certificados e comprovativos de formações realizadas para lá dos últimos cinco anos e como tal, essas formações não foram consideradas. A nível de duração das ações, sempre que os comprovativos não fossem claros a nível das horas, considerou-se que uma semana corresponderia a trinta e cinco horas, um dia a sete horas e cada meio dia a três horas e trinta minutos. -----

----- 4 – No que diz respeito à Avaliação de Desempenho (AD), o júri apenas relevou avaliação realizada no âmbito do SIADAP, por uma questão de equidade e de correspondência ao previsto na Ata número um. Também a este nível, considerou apenas a avaliação quando foram apresentadas avaliações de dois ciclos avaliativos, devidamente comprovadas pela entidade, e teve em conta a avaliação final, depois de aplicadas as quotas, caso tenha existido essa aplicação. Nos casos em que o(a) candidato(a) não apresentou avaliação nos dois últimos ciclos de avaliação, no âmbito do SIADAP, a classificação atribuída foi de 10 (dez) pontos (desde que a falta de avaliação não possa ser imputada ao(à) candidato(a)).-----

----- Em função da Avaliação Curricular com a aplicação dos critérios acima enunciados, bem como dos demais critérios constantes do Aviso e da Ata número um, fez-se publicar a Avaliação Curricular relativa aos candidatos ao procedimento concursal para preenchimento de (1) um posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior, área de Educação Social, no Agrupamento de Escolas da Batalha: -----

RESULTADOS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR	
NOME	Resultado
Analora Ferreira Oliveira	16
Ângela Rafaela Lopes Calhoa Benvindo	12,2
Ângela Rita Mendes Mateus	16
Cristina de Jesus Correia Moreira	16,2
Ivânia Quintino Alexandre	18
Leonor Haydée Vieira Correia Viegas	17
Marina Isabel Lamas dos Santos Lopes	18,8
Patrícia Alexandra Rosa Pereira Alves	17,2
Sandra Isabel Costa Miranda	14,8
Sofia Margarida da Silva Oliveira	13,4

Tânia Catarina Timóteo de Sousa	16,8
Tânia Patrícia Moreira Pêgo	17,6
Telmo João da Cruz Inácio Siopa	10,8
Vitória Maria Lameiras Monteiro	12,8

-----Na sequência da Avaliação Curricular efetuada, os dez candidatos com melhor classificação serão convocados para aplicação do método de seleção seguinte, ou seja, Entrevista de Avaliação de Competências. Os candidatos a convocar são os seguintes, por ordem alfabética: -----

ENTREVISTAS DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – EDUCAÇÃO SOCIAL Candidatos oriundos da Avaliação Curricular
Analora Ferreira Oliveira
Ângela Rita Mendes Mateus
Cristina de Jesus Correia Moreira
Ivânia Quintino Alexandre
Leonor Haydée Vieira Correia Viegas
Marina Isabel Lamas dos Santos Lopes
Patrícia Alexandra Rosa Pereira Alves
Sandra Isabel Costa Miranda
Tânia Catarina Timóteo de Sousa
Tânia Patrícia Moreira Pêgo

-----O Júri deliberou notificar todos os candidatos, indicados para Avaliação Curricular, dos resultados dessa avaliação, bem como convocar os primeiros dez com melhor classificação, acima referidos, para a realização do método de seleção seguinte, Entrevista de Avaliação de Competências, a ter lugar no próximo dia vinte e quatro de julho. -----

-----Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a respetiva ata que vai ser assinada nos termos da lei.-----

Batalha, 15 de julho de 2026

A Presidente do Júri: